# TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, E A EMPRESA JULIANA LEITE GAMA DOREA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo Dr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834 SSP/BA, titular da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE** , CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2º Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no D.O.E. de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**,e a empresa **JULIANA LEITE GAMA DOREA**, CNPJ nº 03.819.291/0001-32, situada na Rua Desembargador Felinto Bastos, nº 830, Centro, CEP: 44.015-100, Feira de Santana - BA**,** neste ato representada pela Sra. **JULIANA LEITE GAMA DOREA,** portadora da cédula de identidade nº 08.619.890-40, emitida por SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 001.289.355-29, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo nos termos do processo SEI nº. 021.2108.2022.0005784-10, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, bem como à legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 006/2022, por mais 12 (meses) meses, com efeito retroativo a partir de 01/01/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE | PROJ/ATIV. | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|---|---|---|---|---|
| 3.21.101 - APG | 5.300 / 0.100<br>0.131.101.717 | 2201 | 33.90.30.000<br>33.90.32.000 | 0006-CE |

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de **R$ 11.500,00(onze mil e quinhentos reais).**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**
**SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**JULIANA LEITE GAMA DOREA**
**JULIANA LEITE GAMA DOREA**

Testemunhas:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LEITE GAMA DOREA**, **Representante Legal da Empresa**, em 06/06/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 13/06/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 13/06/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00068053653** e o código CRC **0AE5BAC8**.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.682

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19.068. 00329/2023 | SALVADOR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.632. 425/0001-93 | MEDICAMENTOS | 2.400,00 | 12/06/2023 |
| 19.068. 00330/2023 | MS HOSPITALAR LTDA | 36.191. 620/0001-00 | MEDICAMENTOS | 115,00 | 12/06/2023 |
| 19.068. 00331/2023 | SALVADOR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.632. 425/0001-93 | MEDICAMENTOS | 120,00 | 12/06/2023 |
| 19.068. 00332/2023 | HEALTH DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 35.472. 743/0001-4 | MEDICAMENTOS | 40,32 | 12/06/2023 |
| 19.068. 00333/2023 | VIRTUS COM DE PROD MEDICOS LTDA | 33.829. 829/0001-50 | MATERIAL HOSPITALAR | 3.404,70 | 12/06/2023 |
| 19.068. 00334/2023 | VIRTUS COM DE PROD MEDICOS LTDA | 33.829. 829/0001-50 | MATERIAL HOSPITALAR | 700,00 | 12/06/2023 |
| 19.068. 00335/2023 | SAÚDE MEDIC COM DE PROD MÉDICOS E HOSP LTDA | 40.040. 193/0001-29 | MATERIAL HOSPITALAR | 1.280,00 | 12/06/2023 |

Salvador, 06 de junho de 2023 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 018/2023. Processo nº 056.3071.2022.0003167-91. Pregão Eletrônico n° 017.2023 Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI**. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Cateter) para suprimento de todas as Unidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Valor do Contrato: **R$ 3.240,59** (três mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - PAOE: 2634 e 2639 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência: 12 (doze) meses. Forma de Pagamento: Parcelado. Data da Assinatura: 12/06/2023. Fiscais: Maria Cláudia Gonçalves Andrade, Matrícula n° 195309741 - Coordenação de Enfermagem do Ambulatório e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula n° 92039345 - Coordenação de Almoxarifado**.** Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Edilson da Rocha Badaró.

Resumo do Contrato nº 011/2023. Processo nº 056.3058.2022.0002588-46: Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.** Objeto: Prestação de Serviço Terceirizado de Suporte Administrativo de Prédios Públicos, Recepção II, 44h com 20% de insalubridade**.** Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - PAOE: 4800 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00. Valor global de R$ 963.169,92 (novecentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Pagamento parcelado. Data da Assinatura: 05/06/2023. Fiscal: Edson Moreira Santos, Matrícula n° 56.500799-9, Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais - CMAS**.** Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Carlos Alberto Santana Gomes.

# SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Resumo do Termo Aditivo nº 03/2022 ao Contrato nº 21/2020. Processo nº 020.4493.2023.0004044-40. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência, 12 (doze) meses de 24/06/2023 a 23/06/2024 e supressão. Valor por linha x coluna R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), valor global do Contrato passará a ser de R$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais).

**SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº STELECOM 003/2020
Processo SEI: 020.9632.2023.0002884-13. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Revisão de preços e alteração da CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, pertinente à designação de gestor e fiscais do Contrato nº STELECOM 003/2020, a contar de 01/01/2023, com fundamento no termos do Art. 8º, inciso XXVI e Art. 143, inciso II, alínea “d” da Lei Estadual nº 9.433/05, mediante a concessão de revisão dos preços em face do reajuste do salário mínimo nacional - Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022. Valor estimado mensal: R$ 326.878,40 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.005 - Projeto Atividade 2599 - Elemento de Despesa 33.90.37 - Fonte 100. Data da Assinatura: 12/06/2023.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESUMO DE CONTRATO Nº 319/2023 - Processo SEI nº 030.12077.2023.0058799-84 / BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE/ LAURO DE FREITAS**
Contratante: SSP/PMBA - BPCHQ. Contratada CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 12.399.064/0001-96. Objeto: contratação de serviço de manutenção de ar condicionado para o ano de 2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. - Valor Global R$ 23.972,56 (vinte e três mil novecentos e setenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos) Conta Orçamentária: 20.801.0020.06.181.314. 6922.9900.3.3.90.39.00.0.1.500.0.100.000000.000000.

# SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2022**
Processo SEI n. 021.2108.2022.0005784-10. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: JULIANA LEITE GAMA DOREA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 006/2022, por mais 12 (meses) meses, com efeito retroativo a partir de 01/01/2023. Da Dotação Orçamentária:

| Unidade Orçamentária | Fonte | Projeto Atividade | Natureza da Despesa | Unidade Gestora |
|---|---|---|---|---|
| 3.21.101 - APG | 5.300/0.100 0.131.101.717 | 2201 | 33.90.30.000 33.90.32.000 | 0006-CE |

Parágrafo Único - Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de R$ 11.500,00(onze mil e quinhentos reais). DA RENÚNCIA AO REAJUSTE: A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Juliana Leite Gama Dorea - Representante Legal da Contratada.

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2010 DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA RECONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTÁDIO DA FONTE NOVA** - Processo SEI n. 021.2099.2023.0000203-54. **Participes:** Estado da Bahia/SETRE (Poder Concedente); Fonte Nova Negóciose Participações S.A - FNP (Concessionária); Intervenientes-Anuentes: Novonor Properties Parcerias S.A - Em Recuperação Judicial, E2 Arenas S.A; Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. **Objeto:** Ficam incluídas as subcláusulas 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3, 4.4.4, 4.4.5, 4.4.5.1 e 4.4.5.2 do contrato. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, Dênio Dias Lima Cidreira e Carlos Joaquim de Carvalho - representantes legais da Fonte Nova Negócios e Participações S.A - FNP, Hector Nuñez e Maurício Dantas Bezerra, representantes legais da Novonor Properties Parcerias S.A - em recuperação judicial, Caroline Guimarães Mendes - representante legal da E2 ARENAS S.A., Paulo de Oliveira Costa e Marko Svec Silva - representantes legais da DESENBAHIA e Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB**.**

**APOSTILA N° 007/2023**
PROCESSO SEI N. 021.12970.2022.0002086-56- TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 022/2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2141.2023.0002472-65, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº. 022/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CASA DAS MULHERES, a fim de modificar a redação dos itens B (“Objeto da parceria”) e I (“Previsão de receitas e despesas”), que passam a vigorar na forma do anexo único.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de junho de 2023.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2022**
**Processo:** 069.1475.2023.0001418-58. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido ao valor originário do Contrato nº 114/2022, o percentual de 5,63965%, equivalente a R$102,371,84 (cento e dois mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor total para R$ 1.917.588,40 (um milhão novecentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **Data:** 13/06/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Paulo César Sansão, Representante Legal da Contratada.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*